

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 67/85, a fls. 187 e 187 Verso do Livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 22/02/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – INFANTÁRIO DE NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO

NIPC – 500 867 976

Sede – Praça Gonçalo Trancoso, n.º 4 – Bairro de São Miguel - Alvalade – Lisboa

Fins - Apoio à primeira infância, através de Creche e jardim de Infância. Secundariamente: prosseguir outros fins não lucrativos, desde que esses fins sejam compatíveis com os fins do ponto anterior e que sejam iniciativas de promoção de bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, com a criação de outras respostas sociais, não incluídas na alínea anterior, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.

Direção-Geral da Segurança Social, em

24 MAR. 2022
Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>